



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/GGDRH/Nº 68.381 de 13 de Abril de 2026

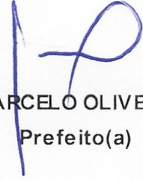
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme disposto no artigo 62 e parágrafos, da Lei Complementar nº 36, de 30 de dezembro de 2019; artigos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e parágrafos, do Decreto nº 8.649, de 31 de janeiro de 2020, **RESOLVE:**

Artigo 1º Destituir das Funções Gratificadas os docentes abaixo relacionados:

RF	Nome	Função / Unidade Escolar	Destituir a partir de
5447	DEISE SATO BEGEHR	VICE-DIRETOR DE ESCOLA - FGQM Escola Municipal Profª Terezinha Leardini Branco	07/04/2026
29028	REGINA NILCE SANTOS DA SILVA	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO - FGQM Escola Municipal Florestan Fernandes	07/04/2026
29101	LAUDIA DE SOUZA CATELAN	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO - FGQM Escola Municipal Profª Maria Wanny Soares Cruz	07/04/2026
29474	TATIANE BIZARIO GAL	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO - FGQM Escola Municipal Guilherme Primo Vidotto	07/04/2026
40075	MARIA JOSE DA SILVA MORAIS	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO - FGQM Escola Municipal Maria Rosemary de Azevedo	07/04/2026

Artigo 2º O pagamento da referida gratificação cessará a partir da destituição da função.

Prefeitura do Município de Mauá, em 13 de Abril de 2026

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização